



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023011535** e o **Memorando nº 43/2023**, de **30 de maio de 2023**, exarado pelo Gabinete do Prefeito, vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, de **show artístico musical do “CANTOR LEONARDO”, a ser realizado no dia 04 de setembro de 2023, na cidade de Ceres-GO, para a comemoração do 70º Aniversário do Município de Ceres**, fundamentada no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão de que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como em atenção ao inteiro teor do Parecer exarado;

CONSIDERANDO a empresa contratada:

TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.694.879/0001-68**, situada à Rua Atanazio Boaventura, nº 403, Sala 01, Qd 03 Lt 03, Setor Novo Horizonte, Goianapolis/SP, CEP: 75.170-000, endereço eletrônico: claudiomarcelo@talisma.art.br e telefone: (62)3515-5012/(62)3515-5012, representada pelo **Sr. WILLIAN SILVA PASSARINHO**, portador do **CPF nº 533.402.561-87 e RG nº 1.447.180-SSP/GO**, residente no Município de São Paulo-SP.

CONSIDERANDO que o prazo de execução do presente Contrato será a partir da assinatura do contrato, até o dia da realização do evento;

CONSIDERANDO que a contratação do presente objeto tem por objetivo realizar apresentação de um show musical no dia 04 de setembro de 2023, no evento 70º Aniversário de Ceres, em comemoração ao Aniversário do Município de Ceres-GO;

CONSIDERANDO a contratação de show artístico musical do **“CANTOR LEONARDO”**, a ser realizado no **dia 04 de setembro de 2023**, na cidade de Ceres-GO, local a ser definido, para a comemoração do 70º Aniversário do Município de Ceres, atendendo as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes no termo de referência;

CONSIDERANDO que estão inclusos nos serviços:

- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Ficará por conta da CONTRATADA: O show artístico musical do cantor Leonardo.
- Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde cachês artísticos, salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre a presente contratação.
- Providenciar hospedagem, bem como arcar com eventuais despesas com alimentação, de todos os



integrantes de equipe da banda.

– *Providenciar transporte dos músicos e demais integrantes de equipe da banda, bem como dos equipamentos e instrumentos musicais.*

- *Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.*

- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- *Será de responsabilidade da CONTRATANTE, providenciar por sua exclusiva responsabilidade os alvarás e licenças necessárias exigidas pela CONTRATADA.*

– *Montar em tempo toda a estrutura do palco, bem como som, iluminação e camarins, de acordo com o rider técnico previamente fornecido pelo artista, observada todas as exigências técnicas de segurança, a fim de salvaguardar a integridade dos envolvidos na apresentação, bem como o público envolvido.*

– *Entenda-se por rider técnico a lista de equipamentos que serão ou poderão ser utilizados na apresentação.*

- *Disponibilizar antes e durante a apresentação do cantor no camarim: Água mineral, refrigerantes, salgados ou o mesmo que estiver sendo servido pelo Buffet, com expressa proibição de fornecer bebidas alcoólicas.*

– *Contratar carregadores para carga e descarga dos equipamentos da banda, estrutura de 3 (três) camarins, abastecimento de camarim e geradores de energia.*

– *De acordo com a Lei Federal nº 14.148, de 03 de maio de 2021, foi promovida a redução à 0% (zero por cento) da alíquota dos impostos federal, em especial: PIS COFINS, CSLL, IRPJ, pelo período de 05 (cinco) anos.*

- EVENTO:

- *O evento 70º Aniversário de Ceres acontecerá no dia 04 de setembro de 2023, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, na cidade de Ceres-GO.*

- *O show artístico musical do cantor Leonardo acontecerá no dia 04 de setembro de 2023, às 23:00 horas e terá a duração de 1 (uma) hora e 50 (cinquenta) minutos.*

- *A CONTRATADA deve atender as exigências do presente contrato, mantendo inclusive profissionais habilitados para quaisquer eventualidades.*

- *As obrigações e direitos deste contrato são intransferíveis no todo ou em parte para terceiros, salvo se forem sucessores legais.*

- EQUIPAMENTOS:

– *O CONTRATANTE fornecerá todo equipamento de som necessário para a realização da apresentação do evento, comprometendo-se à CONTRATADA a respeitar as condições fundamentais para o bom funcionamento dos equipamentos.*

- *A CONTRATANTE não se responsabiliza por danos ou uso inadequado dos equipamentos de som utilizado durante o evento.*



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ceres, pelo cumprimento deste Ato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de:

- Pagará o valor de **R\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS)**, em **04 (quatro) parcelas**:
- a **primeira** parcela na **assinatura do Contrato** no valor de **R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)**;
- a **segunda** parcela no dia **20/06/2023** no valor de **R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)**;
- a **terceira** parcela no dia **20/07/2023** no valor de **R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)**;
- a **quarta** parcela no dia **20/08/2023** no valor de **R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)**;
- dados bancário: **Banco Itaú S.A, Agência 0285, Conta Corrente 74777-0.**

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da solicitante, ficando responsável pela especificação destes a **Sra. KAREM ELISA DA SILVA CAMPOS CASTRO**, podendo ser encontrada à Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, Prefeitura Municipal de Ceres ou contatada por meio do endereço eletrônico: gabinete@ceres.go.gov.br ou por meio do telefone (62) 3307-7619;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

FESTIVIDADES E HOMENAGENS

04.122.0024.2.801.3.3.90.39 – (100) – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RESOLVE

Com fulcro no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, declarar a **INEXIGIBILIDADE** da licitação contratação de show artístico musical do **“CANTOR LEONARDO”**, a ser realizado no dia 04 de setembro de 2023, na cidade de Ceres-GO, local a ser definido pela Prefeitura do Município de Ceres, para a comemoração do 70º Aniversário do Município de Ceres, pelo qual se pagará o valor de:

R\$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

Ceres - GO, 06 de junho de 2023.

Anthionny Silva dos Santos
Agente de Contratação